



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: SOLICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OU PRESTADOR DE SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO E DEDETIZAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATÉRIA-PRIMA NECESSÁRIAS AO TRATAMENTO QUÍMICO, A SER REALIZADO NAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS.

Unidade Requisitante: Gerência Administrativa da Câmara Municipal de Buritis/MG

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º23/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º17/2023

1. **ESPECIFICAÇÃO E VALOR GLOBAL ESTIMADO:**

ITEM	QT.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	04	Unid.	Desinsetização visando o combate de pragas e agentes biológicos, como insetos, Roedores, escorpiões, aranhas, cupins, dentre outros, no Prédio da Câmara Municipal de Buritis	R\$ 1.040,00	R\$ 4.160,00
Valor Total					R\$ 4.160,00

2. **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA**

Trata-se da demanda desta Casa Legislativa cuja justificativa da contratação de empresa especializada em serviços de desinsetização para o controle integrado de pragas como baratas, formigas, moscas, mosquitos, aracnídeos e cupins e quaisquer outros insetos que possam causar agravos à saúde e/ou prejuízos econômicos.

O principal problema da presença desses animais é que são agentes disseminadores mecânicos e/ou biológicos de doenças infecto contagiosas causadas por protozoários, vírus, bactérias e outros micro-organismos, além de prejudicarem as condições dos ambientes de trabalho.

Assim, este serviço é de grande importância, sendo necessárias limpezas do forro de todos os departamentos e dedetização das dependências desta Câmara Municipal, promovendo assim um ambiente limpo e sem perigo de afetar a saúde dos funcionários deste órgão.

Destaca-se que realizada cotação, verificou-se que a contratação se tornou viável em razão da apresentação de valor adequado. Desta forma, repise-se, que a dispensa se tornou o meio mais efetivo para realizar a contratação, considerando que é o mais eficiente e ágil.

3. **FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO DIRETA**



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

O fundamento legal do presente processo de contratação direta, por dispensa de licitação, em razão do valor, está encartado no artigo 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

4. DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços, objeto deste Termo, deverão ser executados no prédio da Câmara Municipal de Buritis/MG.

A Câmara conta com 3 anexos, o serviço deverá ser prestado em todas as dependências, na parte interna e externa, como por exemplo: salas, gabinetes, banheiros, depósito, calçadas, garagem, plenário.

Será de responsabilidade do Contratado todos os tributos incidentes ou que venham a incidir sobre os serviços, ou encargos sociais, inclusive despesas com pessoal e quaisquer outros custos similares advindos do serviço prestado.

5. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DA VIGÊNCIA

A execução do objeto será realizada em até 03 (três) dias após a finalização desse Processo Licitatório.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente objeto correrão por conta da seguinte dotação orçamentárias: 01.031.0001.2001.3.3.90.39.00 – Ficha 00013 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ou 01.031.0001.2001.3.3.90.36.00 – Ficha 12 - outros serviços de terceiros – Pessoa Física.

7. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1 Oferecer todas as condições e informações necessárias para que a CONTRATADA possa executar os serviços dentro das especificações exigidas nessa solicitação;

7.2 Emitir nota de empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente ao serviço solicitado;

7.3 Encaminhar a nota de empenho para a Contratada e;

7.4 Pagar a fatura ou nota fiscal devidamente atestada, no prazo de até 30 dias após o recebimento da mesma.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 Executar os serviços conforme especificações e preços propostos na licitação, e nas quantidades solicitadas pela Administração.

8.2 Iniciar a prestação do serviço para o qual foi contratado, mediante Ordem de Serviços emitida pela Contratante;



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

8.3 Disponibilizar profissionais treinados e capacitados, devidamente equipados com EPI (equipamento de proteção individual) disponibilizado pela contratada, para a prestação do serviço;

8.4 Realizar o serviço com equipamentos e produtos adequados;

8.5 Emitir Nota Fiscal para efeito de pagamento;

8.6 Comunicar a Gerente Administrativa, imediatamente ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

Buritis/MG, 18 de abril de 2023

CLÁUDIA VALÉRIA DE SOUSA

Gerente Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA COM MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 20.637.732/0001-02, com sede administrativa situada na Rua Jardim, nº 30, Centro, Buritis/MG, por seu representante legal, o presidente da Câmara, **ALBERTINO BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, casado, servidor público, agente político, portador de Carteira de Identidade nº 8.864.696, expedida pela SSP/MG, inscrito no cpf sob o nº 050.991.686-47, residente e domiciliado na Rua Padre Anchieta nº 40, Distrito de São Pedro do Passa Três, município de Buritis/MG, Cep. 38.660-000, por meio do **SETOR DE COMPRAS**, torna público em seu sítio eletrônico oficial <https://www.buritis.mg.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos> com base no parágrafo 3º do artigo 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 a manifestação de interesse da Administração de promover **CONTRATAÇÃO DIRETA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, EM RAZÃO DO VALOR**, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos do disposto no art. 75, inc. II, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, com a especificação a seguir do objeto pretendido e demais elementos, objetivando selecionar a proposta mais vantajosa dentre propostas adicionais de eventuais interessados além dos três proponentes que, contactados pela Administração, apresentaram orçamentos:

Objeto da Contratação Direta	Contratação de empresa especializada ou prestador de serviço de desinsetização e dedetização com fornecimento de mão de obra e matéria-prima necessárias ao tratamento químico a ser realizado nas instalações da Câmara Municipal de Buritis.
Opção da Contratação Direta	Nos termos do disposto no artigo 191 da Lei Federal n.º14.133, de 1º de abril de 2021, fica indicada, formalmente, a opção pela contratação direta na forma da referida Lei Federal n.º14.133, de 2021.
Data e horário limites para apresentação da Proposta e Documentação pessoal (pessoa física) ou constitutiva básica (pessoa jurídica)	06 de Junho de 2023, até as 15:00 horas
Endereço eletrônico para envio da Proposta e Documentação	licitação@buritis.mg.leg.br
Link do Termo de Referência	https://www.buritis.mg.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos

Buritis/MG 01 de Junho de 2023

ANDRESSA ALVES BRANDÃO

Servidora/Setor de Compras

Rua Jardim, 30 – Centro – Buritis-MG – CEP 38660-000

CNPJ 20.637.732/0001-02 – Tel (38) 3662-1527

www.buritis.mg.leg.br – camaraburitismg@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

MODELO DE PROPOSTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 17/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada ou prestador de serviço de desinsetização e dedetização com fornecimento de mão de obra e matéria-prima necessárias ao tratamento químico a ser realizado nas instalações da Câmara Municipal de Buritis.

ORGÃO SOLICITANTE: Câmara Municipal de Buritis/MG, CNPJ nº 20.637.732/0001-02

Endereço: Rua Jardim nº 30, Centro, Buritis/MG CEP. 38.660-000

ITEM	QT	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UN ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	04	Un id.	Desinsetização visando o combate de pragas e agentes biológicos, como insetos, Roedores, escorpiões, aranhas, cupins, dentre outros, no Prédio da Câmara Municipal de Buritis	R\$	R\$
Valor Total					R\$

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

DECLARO que os preços ofertados englobam todos os tributos e encargos sociais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta dispensa de licitação.

Cidade _____ de _____ de 2023

NOME DO PROPONENTE E ASSINATURA

Rua Jardim, 30 – Centro – Buritis-MG – CEP 38660-000
CNPJ 20.637.732/0001-02 – Tel (38) 3662-1527
www.buritis.mg.leg.br – camaraburitismg@gmail.com